



MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO - MA
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO III, SERRANO DO MA, TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁG. 01

SUMÁRIO DE PUBLICAÇÕES DE PODER EXECUTIVO

ADITIVOS

Extratos de Aditivos..... 01

EXTRATOS

Extratos de contratos..... 01

PORTARIA

Gabinete do Prefeito 02

ADITIVOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018 – PMSM -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0015/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO-CNPJ 01.612.626/0001-11 e TEIXERA, BARROS & FERNANDES ADVOGADOS ASSOCIADOS-CNPJ 08.989.489/0001-88. **OBJETO:** prorrogação de prazo do contrato original por igual período, tudo conforme previsão do art. 57 da Lei 8.666/93 e da Clausula Quinta do contrato original. **VIGÊNCIA:** O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2019. **VALOR:** o contrato original sofrerá reajuste de 5% (cinco por cento), tendo em vista o aumento dos serviços iniciais, ficando o valor mensal em R\$ 14.437,50. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo 01 Gabinete do Prefeito 00 Gabinete do Prefeito Classificação Funcional Programática 02.091.04742004.0000 Assistência Jurídica ao Município 3.3.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57 da Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de Janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Johnson Medeiro Rodrigues – Prefeito Municipal e Humberto Henrique Veras Teixeira Filho – Representante Legal pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão – MA, em 02 de janeiro de 2019. Fabio Luis Tavares Chaves, OAB/MA – 16423/MA, Procurador do Município.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018 – PMSM -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0039/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO-CNPJ 01.612.626/0001-11 e W R COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI-CNPJ 18.128.690/0001-24. **OBJETO:** prorrogação de prazo do contrato original por igual período, tudo conforme previsão do art. 57 da Lei 8.666/93 e da Clausula Quinta do contrato original. **VIGÊNCIA:** O contrato fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2019. **VALOR GLOBAL:** 236.324,53. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Limpeza Pública 02 Poder Executivo 10 Secretaria Municipal de Urbanismo e Infraestrutura e Meio Ambiente Unidade 00 Secretaria Municipal de Urbanismo e Infraestrutura e Meio Ambiente Classificação Funcional Programática 15.452.0205.2078.0000 Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.90.39. **FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 57 da Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 02 de Janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Johnson Medeiro Rodrigues – Prefeito Municipal e Welker Carlos Rolim – pela contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão – MA, em 02 de janeiro de 2019. Fabio Luis Tavares Chaves, OAB/MA – 16423/MA, Procurador do Município.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 01/TP/12/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 41/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO, situada à Av. das Palmeiras - Centro, SERRANO DO MARANHÃO - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.626/0001-11 e a empresa M. S. DE SOUZA CONSULTORIA - ME, CNPJ: 22.302.101/0001-50, situada na Av. 02, nº 56C, Cohab I, Bacabal - MA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção de iluminação pública no Município de Serrano do Maranhão – MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 12/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 712.895,28 (Setecentos e Doze Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSO: ORDINÁRIO; Orgão: 02– Poder executivo; UNIDADE: Sec. Mun. de Urbanismo, Infraestrutura e Meio Ambiente; SUB UNIDADE: Sec. Mun. de Urbanismo, Infraestrutura e Meio Ambiente. 25.752.0822.2108.0000 – Manutenção das Atividades de Iluminação Pública. 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Johnson Medeiro Rodrigues, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 957.646.823-04, pela contratante, e o Sr. Marcos Santos de Souza, portador do CPF nº 028.691.335-61, Representante Legal pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão – MA, em 11 de janeiro de 2019. Fabio Luis Tavares Chaves, OAB/MA – 16423/MA, Procurador do Município.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 01/TP/13/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 42/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO, situada à Av. das Palmeiras - Centro, SERRANO DO MARANHÃO - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.626/0001-11 e a empresa GS ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA - EPP, CNPJ 27.913.823/0001-64, situada na Av. Daniel De La Touche, 987, Centro Empresarial Shopping da Ilha, Torre I, Sala 415, Cohama, São Luis – MA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de consultoria em licitações e contratos administrativos para o Município de Serrano do Maranhão, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 13/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSO: ORDINÁRIO, ORGÃO: 02– Poder executivo; UNIDADE: 03.00 – Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Gestão; 04 122 0384 2006 0000– Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Johnson Medeiro Rodrigues, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 957.646.823-04, pela contratante, e o Sr. Genival Soares, portador do CPF nº 621.608.423-20, Representante Legal pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão – MA, em 11 de janeiro de 2019. **Fabio Luis Tavares Chaves, OAB/MA – 16423/MA, Procurador do Município.**

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 01/TP/14/2018. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 43/2018. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO, situada à Av. das Palmeiras - Centro, SERRANO DO MARANHÃO - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.626/0001-11 e a empresa M. M. D. CORREA - ME, CNPJ 03.326.655/0001-42, situada na Av. Principal, 500, Inhauma, Raposa - MA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de consultoria contábil para o Município de Serrano do Maranhão - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 14/2018. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 174.000,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até 31 de dezembro de 2019. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSO: ORDINÁRIO, ORGÃO: 02- Poder executivo; UNIDADE: 03.00 - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Gestão; 04 122 0384 2006 0000- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Jonhson Medeiro Rodrigues, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 957.646.823-04, pela contratante, e o Sr. Marcelo Murilo Dantas Correa, portador do CPF nº 821.178.293-68, Proprietário, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Serrano do Maranhão - MA, em 14 de janeiro de 2019. **Fabio Luis Tavares Chaves**, OAB/MA - 16423/MA, Procurador do Município.

PORTARIAS

PORTARIA 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2019. Constitui a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA, para o exercício de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica. **RESOLVE.** Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2019, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Leilão e Concurso, pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações. Sendo lhes autorizado a efetuar adjudicação. § 1º - Ficam nomeados para a CPL: a) **João Batista Mello Filho**, na função de presidente; b) **Pedro Ferreira Neto**, na função de 1º Membro; c) **Claudenilson Machado**, na função de 2º Membro; § 2º - Nos casos de ausência do Presidente em qualquer ato da CPL, o mesmo será substituído especificamente pelo 1º Membro, e

nos casos de ausência de um dos membros será nomeado um dos servidores da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão. Art 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 2019. Jonhson Medeiro Rodrigues - Prefeito Municipal.

PORTARIA 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2019. Nomeia o Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão, para o exercício de 2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere. **RESOLVE.** Art. 1º - Designar **JOAO BATISTA MELLO FILHO**, CPF 645.194.063-15 como pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão. Art. 2º - Para a equipe de apoio titular ficam designados os seguintes servidores, que deverão prestar assistência necessária aos Pregoeiros. a) **PEDRO FERREIRA NETO**; b) **CLAUDENILSON MACHADO**; Art. 3º - As atribuições do Pregoeiro e Equipe de Apoio, dentre outras, serão: I - Credenciamento dos interessados; II - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; III - A abertura dos envelopes de propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; V - A adjudicação da proposta de menor preço; VI - A elaboração da ata; VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio; VIII - o recebimento, o exame a decisão sobre recursos, e IX - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação. Art. 4º - Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos durante o exercício de 2019; Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em ata, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente; Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal 8.666 de 12 de Junho de 1993, e da Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2012. Art. 7º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE JANEIRO DE 2019. Jonhson Medeiro Rodrigues - Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA DAS PALMEIRAS, SNº, CENTRO, SERRANO DO MARANHÃO - MARANHÃO
CEP: 65.269-000**

JONHSON MEDEIRO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

ENILDE FONSECA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO